

O TERRORISMO POTENCIAL NA TRÍPLICE FRONTEIRA: GEOPOLÍTICA DE FOZ DO IGUAÇU

Cornelia Jessica Moreira Manes*

Resumo: A proposta temática, baseando-se numa abordagem crítica, com o fito de um aprofundamento mais teórico, visa mais à frente confrontar o discurso hegemônico e a realidade, leva-nos à elaboração desse estudo de caso numa abordagem onde se pressupõe o desvelamento de representações político-ideológicas que tratem o fenômeno do terrorismo como uma aporia.

Considerando-se as inquietações provocadas, bem como as reações político-sociais às estigmatizações decorrentes de interesses geo-estratégicos dissimulados, após intensa análise conceitual, restou demonstrada a necessidade de uma profunda reconfiguração nas acepções que regem a palavra terrorismo. Se não houver um mínimo de consenso que os aproxime, torna-se improvável uma avaliação isenta e pragmática no sentido lato da palavra.

A presença constante do cunho hegemônico permeando os discursos do Presidente Bush, de primordial importância para a comprovação de possíveis interesses, algumas vezes de forma quase imperceptível e outras clara e precisa, reflete o intuito de se coordenar ações e procedimentos de outros Estados, num exercício constante do unilateralismo político mundial na atualidade.

Da análise que realizamos de maneira pontual, nada restou demonstrado quanto às assertivas da inteligência norte-americana, a não ser indícios que não representam unanimidade. Assim, como no Iraque, os “interesses ocultos” travestidos de um ideal democrático tentando submeter a ordem mundial às decisões hegemônicas carecem de organismos internacionais legítimos e, mesmo, de uma autoridade supranacional, que ao

* Graduada em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Euro-Americano (UNIEURO). Originalmente, este trabalho constitui monografia final de curso, sob a orientação do Prof. Delmo de Oliveira Arguelhes.

menos torne as relações internacionais menos belicosas dentro da concepção do *balance power*.

Outro aspecto, que acreditamos da maior importância, as reações da população local e regional às imputações não comprovadas da presença de terrorismo em seu interior e adjacências. O sentimento inicial de solidariedade ao povo norte-americano, unindo-os ao resto do mundo no 11 de setembro, transformou-se, gradativamente, numa reação em cadeia. Da preocupação às tentativas de minimizar os efeitos negativos da notícia à vida sócio-econômica de toda a região a um crescente antiamericanismo, como acontece atualmente não só no Oriente Médio, mas de uma forma pontual em quase todo o planeta. Causando-nos preocupação o quadro que se desenha à frente quanto ao futuro da humanidade. Basta analisar as manchetes diárias da mídia em geral reproduzindo contestações aos discursos do governo dos EUA em confronto com os anseios de segurança humana.

1. Introdução.

O objetivo deste trabalho é tratar, compreensivamente, o fenômeno do terrorismo potencial em um contexto conjuntural e a pressuposta ação de células terroristas na região da Tríplice Fronteira. O que nos leva no primeiro capítulo à análise das definições conceituais e dogmáticas da palavra. Visualizando-o como presença constante no quadro das relações internacionais, através de um estudo das várias concepções epistemológicas da palavra.

No segundo capítulo, a linha de raciocínio que iremos seguir está voltada à análise do discurso do poder hegemônico, numa tentativa de enxergar o paradoxo entre o discurso e a prática políticas do governo norte-americano. Portanto a se perguntar se é válido configurar as condições favoráveis à emergência do fenômeno do terrorismo, com o discurso hegemônico norte-americano através de sua desconstrução sistemática, presa à reação não só da comunidade árabe muçulmana como de lideranças políticas da sociedade local e transfronteiriça.

O aspecto a ser abordado no terceiro capítulo, focado na geopolítica atual daquela região fronteira, terá como objetivo uma análise isenta sobre a suposta presença de agentes financiadores do terrorismo e suas implicações sócio-econômicas no município.

Assim, além dos problemas típicos das regiões de fronteiras abordaremos, aspectos históricos sobre a influência do mundo árabe no ocidente e suas implicações no contexto da Tríplice Fronteira, dentro da nova dinâmica das relações internacionais pós 11 de setembro de 2001.

Ao invés de concluir a pesquisa, nosso objetivo é delinear desdobramentos temáticos referentes às razões da amplificação apriorística da existência de uma, assim chamada, “rede terrorista”, que dissimule uma gama de interesses implícitos ao sistema hegemônico global.

2. Terrorismo: um ex-curso conceitual.

Com a veiculação na mídia internacional da presença de células terroristas no interior do Brasil, mais precisamente no município de Foz do Iguaçu, cidade fronteira com o Paraguai e a Argentina (Tríplice fronteira), faz-se necessária a análise dos desdobramentos dessa perspectiva dos serviços de inteligência norte-americana, na vida sócio-econômica daquela Região.

Para tanto há que se analisar o significado da palavra terrorismo. Não mais como um simples verbete em si, senão como um fenômeno histórico justificado na razão do Estado pelo uso indiscriminado da força que o fundamenta, pois visa a qualquer preço à segurança de seus interesses nacionais; ou na recorrência à prática de atos violentos para expansão de mercados sob a ótica do capitalismo liberal, com argumentos que vão do bem-estar dos indivíduos até a defesa de seus próprios interesses de poder. Presentes, tanto o ato político-estratégico com objetivos e alvos específicos, praticados por agentes do Estado no cumprimento do dever, de forma visível para a imposição da ordem em regimes totalitários ou o terrorismo dissimulado; bem como atos justificados pelas práticas comerciais excludentes da economia de mercado hegemônica.

Um dos fatores determinantes para a pesquisa proposta foi a escolha de uma região específica para o estudo de caso, tendo em vista que uma análise pontual do que é o

terrorismo, na atualidade sob o ponto de vista de quem o vê, extrapolaria qualquer tentativa de consensualizar o termo. Este termo é polissêmico, assumindo diversos significados nos eixos unicrônico e diacrônico. Trata-se de uma interminável viagem no tempo e no espaço através dos textos de historiadores, antropólogos ou cientistas políticos.

Pode-se conceber paradigmas lingüísticos que servem de contexto para os escritos, declarações e discursos políticos, dentro de uma linguagem de uma determinada época e lugar, aí contidas as condições de como se escrever e falar, bem como pensar.¹

Assim, de acordo com essa concepção, para escrevermos sobre o terrorismo na atualidade, com o intuito de visualizar paralelos ou paradoxos entre as várias definições do termo, fundamental para o nosso estudo será pensá-lo focando os vários contextos históricos que serviram de base a cada uma delas. Isto implicará necessariamente nas leituras de diversos textos literários envolvendo a temática do terrorismo ou as variações etimológicas do verbete. Para o desenvolvimento dessa pesquisa, será fundamental um exercício hipotético voltado a reconstituir o cenário e seus protagonistas: A época e o lugar onde ocorreram os acontecimentos que identificam as várias formulações teóricas voltadas a estabelecer a distinção entre conceito e a palavra, necessariamente, terão na análise de sua historicidade uma possível resposta a esse processo evolutivo de teorização do conceito sobre o terrorismo.

A situação do município de Foz do Iguaçu, além de passar pela análise de conceitos que possam apontar a existência ou não de grupos terroristas, deve focar também a situação geopolítica daquela região fronteiriça sob o aspecto conflitante dos problemas de toda ordem, locais ou internacionais, devido à presença de cidadãos originários dos mais remotos recantos do mundo, dividindo espaço com uma das maiores colônias muçulmanas fora do mundo árabe. Conflitos provocados por legislações e procedimentos distintos entre três nacionalidades, além de costumes disseminados por mais de cinquenta etnias que se integraram de forma incipiente no contexto econômico e carecem de uma maior integração sócio-cultural entre as diversas raças, o que poderia ser superado através de ações cooperativas e interdependentes.

¹ Pocock: 1971, p. 64.

Para uma análise isenta, fundamental para a elaboração desse estudo é a visão do terrorismo dentro da política dos direitos humanos que perpassa pela dificuldade de ser definido como conceito legal. Caracterizando-se na busca de mecanismos que “freiem os excessos cometidos pelos Estados, uma vez que as definições domésticas são diversas e inconsistentes”.² Mais ainda, num contexto internacional pluralista, onde os conceitos se restringem às ações, sejam legítimas ou ilegítimas do ponto de vista de quem as vê. Neste caso, poderíamos visualizar a situação dos indivíduos de diversas nacionalidades detidos pelo governo americano em Guântanamo desde 2002, sob a alegação de práticas terroristas sem culpa formal e sem o direito ao exercício da ampla defesa, em confronto direto com o que prescreve a Declaração Universal dos Direitos Humanos e um dos princípios que rege o Estado Democrático de Direito.

A importância de um estudo dirigido, específico da realidade multirracial brasileira, seja de cunho étnico, religioso e/ou ideológico e cultural, na análise das condutas políticas que dão sustentação às tentativas de se justificarem os atos de violência no contexto internacional a partir da sua visibilidade, causalidade e objetividade, como atos legítimos ou legitimados, bem como o enfoque à mensagem política nelas contidas a fim de nortear as condutas dos Estados para tipificá-las ou não como contra a humanidade, nos leva ao aprofundamento da pesquisa visando à evolução do conceito de terrorismo como um ato sem causa aparente que o justifique, voltado à subversão da ordem legal internacional.

Na busca de um parâmetro que sistematize ações praticadas por indivíduos ou grupos de forma assistemática, assimilar os conceitos que regem a palavra terrorismo epistemologicamente é um marco fundamental para o início da pesquisa sobre a prática do terror não mais como fenômeno histórico de violência, mas como um fenômeno total contemporâneo. O ato terrorista em sua forma atual, provável fruto da globalização, expressa diferenças político-culturais, ideológicas, exclusão social, colapso do meio-ambiente. Dentre outros argumentos, o terrorismo pode ser compreendido como ação de indivíduos ou grupos que tentam despertar a sociedade humana através da prática da violência sistemática.

Urge uma análise profunda da evolução conceitual do terrorismo, sob a ótica de sua inserção na conjuntura da política mundial do século XX, mais precisamente a partir dos

² Warbrick, C: 2003, p. 279.

anos 1960/1970. Período esse marcado pelo recrudescimento da Guerra Fria, com o surgimento de novos padrões comportamentais de grupos sócio-políticos influenciando de forma incontestável na reformulação da linguagem e conceitos do pensamento político-ideológico, econômico, religioso ou cultural, como o queiram os internacionalistas, cientistas políticos, estrategistas ou historiadores.

“Naturalmente não é toda palavra em nosso léxico que pode se transformar num conceito e que, portanto, pode ter uma história”³, daí elegermos o marco histórico para a análise da palavra terrorismo o período situado entre 1972, Olimpíadas de Munique e 2001, o ataque de 11/09, para melhor estudarmos as re-significações da idéia de terrorismo. No primeiro caso, um ato de terror perpetrado contra atletas israelenses, dando visibilidade a um grupo que até então lutava pela criação de um estado palestino. Não se tratando de um ato justificado pela razão de Estado, *in casu*, inexistente. Muito embora inserido num contexto de lutas políticas, esse acontecimento redimensionou os paradigmas das relações estatais tornando a sociedade internacional mais insegura e menos transparente. Culminando no ataque ao *World Trade Center* e ao Pentágono.

Faz-se necessária uma abordagem conceitual tendo-se em conta os aspectos causais e imprevisíveis que marcam o ato terrorista, numa sistematização baseada na conjuntura, na ação de seus agentes, sejam eles os praticantes do terrorismo legal, praticado pelo Estado que detém o monopólio da violência ou o praticado por agentes não estatais, portanto sem legitimação jurídica. Ou quanto aos fins teremos os “guerrilheiros cuja ação é dirigida contra o Estado invasor, como justificativa dos seus atos”⁴. O terrorista privado, aquele que define sozinho os seus fins, sejam eles contra o Estado ou contra a sociedade, podem ser radicalismos de caráter religioso, fundamentalismo islâmico, ou os radicalismos nacionalistas de cunho separatista ou secessionistas.

Os atos de terror praticados por grupos que contestam a legitimidade de uma autoridade nacional ou, ainda, buscam sua independência, baseados em valores étnicos e culturais podem ser classificados como guerrilhas, separatistas ou insurgentes. Jamais como terroristas, embora a prática da violência torne-se visível e objetiva. Não importa se essa prática seja atentatória à sociedade existente ou vise à tomada do poder. O que a

³ Koselleck: 1992, p. 134.

⁴ Martín: 1989, p. 31.

justifica, nesse caso, é a sua visibilidade e ressonância. A possibilidade de se identificar o outro, o inimigo; podendo combatê-lo dentro das fronteiras nacionais. O terrorismo, mesmo do ponto de vista da fenomenologia política, localiza-se em distintos grupos sociais e torna-se imponderável, opaco.

Temos, ainda, as ações terroristas em 11 de setembro dando início a uma nova era nas Relações Internacionais: a luta entre o “bem” do mundo ocidental democrático, onde supostamente valores calcados na cristandade fundamentalista, nos direitos civis e políticos das liberdades individuais tentam se impor ao “mal” do mundo muçulmano, visto por nós com seus princípios teocráticos de valores coletivos, voltados aos direitos econômicos, sociais e culturais e sobrepondo-se as fronteiras do Estado laico, portanto os atos terroristas são fruto da globalização. Diferenças político-culturais, ideológicas, exclusão social, meio-ambiente, fome e tantos outros argumentos podem ser trazidos à tona como justificativa de qualquer ação terrorista da periferia.

A atribuição da autoria dos atos terroristas a um determinado segmento da população, etnia, nacionalidade ou religião em nada contribui para o aperfeiçoamento do Estado social e democrático de Direito. Diante do turbilhão de sentimentos negativos gerados pelo terrorismo, é necessário ver como dosar proporcionalmente a reação do Estado.⁵

A partir da contextualização da palavra terrorismo, vemos sua definição como verbete de formas variadas, embora o elemento constante seja o medo e a prática da violência. “É preciso estabelecer a distinção entre conceito e palavra, ainda que não se atenha à divisão dos lingüistas, pois cada palavra remete-nos a um sentido, que por sua vez indica um conteúdo”⁶.

Há interpretações que “falam de terror e não terrorismo, muito embora este seja ingrediente daquele”⁷. Partindo desse pressuposto, o nosso estudo da evolução do conceito terá como marco teórico a análise do discurso político em períodos distintos da história, a partir da sua concepção na Enciclopédia Einaudi que se refere ao terror:⁸

⁵ Cardoso: 2002, p. 49.

⁶ Koselleck: 1992, p. 135.

⁷ Martín: 1989, p. 28.

⁸ Gil: 1996, pp. 318-41.

Concentração de violência, o terror é um instrumento das ditaduras revolucionárias tal como dos Estados totalitários nos quais um partido parte da hegemonia até chegar a arrogar-se a totalidade do poder a fim de submeter ao próprio controle todas as atividades econômicas, políticas, ideológicas e por último artísticas e impor deste modo a aparência de um consenso a uma sociedade na realidade percorrida por conflitos. O uso do terror é muitas vezes acompanhado pela suspensão dos direitos civis e da liberdade, e por uma difusa demagogia e por vezes também por um recurso à tortura.

1. Essa contextualização da palavra nos mostra diversos paradoxos existentes para a sua definição de terror, a partir de uma análise evolutiva do discurso político do Terror. O discurso de Crícia (Xenofonte, Helênica, II) quando do esmagamento da primeira democracia, na Grécia, visto como regime político de terror para a instauração de uma oligarquia.(...) Numa outra visão se retrata o esmagamento da Comuna de Paris pelas tropas de Versailles, no primeiro campo de concentração dos tempos modernos,(...) onde os oficiais de Versailles pilham e executam mais de quinze mil prisioneiros no fortificado de Satory na “semana de sangue” de maio de 1871. Fazendo um paralelo com o número de mortos naquele momento e em dois outros momentos históricos: 404 a. C. – 1500 mortos pelo terror numa população total de trinta mil habitantes e o Grande Terror contabilizando 1376 mortos num universo de vinte e cinco milhões de habitantes no século XVIII.(...) O que impressiona são as inúmeras tentativas de se justificar o discurso político, com base neste último, de regimes autoritários ao longo do século XX.

2. A França ao instituir a primeira Declaração dos Direitos do Homem foi a mesma que implantou o Terror sob a justificativa da moralização dos costumes.(...) O Terror, visto como instrumento virtuoso no combate à corrupção que grassa a elite francesa, promoveu a prática de atos de violência e tortura por meio da guilhotina contra seus opositores políticos. O paradoxo se refletiu ao retratar a França, promotora dos Direitos do Homem nos primórdios da moderna democracia ao mesmo tempo em que protagoniza a disseminação do Terror como política de governo.(...) A validade dos Direitos do Homem data do primeiro dia do “Terror”.

3. A linguagem no discurso quando da segunda Declaração dos Direitos do Homem apresentada à Convenção por Maximilien Robespierre (1793) nos mostra uma defesa veemente de sua parte à abolição da pena de morte.(...) A mesma que abrigava em seu bojo o princípio de “igualdade de suplícios” proposta pelo deputado Guillotin e acolhida pela Assembléia, tornando legal a prática política do terror, dando início à caça aos traidores e aos “agentes estrangeiros”... Vergniaud, o girondino será o primeiro a anunciar que: “nos tempos antigos o pavor e o terror saíam muitas vezes em nome do despotismo, deste palácio famoso. Que nele voltem a entrar hoje, em nome da lei” (Jaurier, 1901-908). As oscilações desse discurso, segundo Fayed (apud), ao despertar a energia da sociedade francesa é que vai dar vazão ao processo das liberdades civis democráticas. O peso do

discurso nos processos políticos e suas implicações nos processos políticos, mais uma vez, se torna latente. O regime do Terror instituído na França no século XVIII foi o responsável também pelo nascimento das práticas democráticas do mundo ocidental contemporâneo. Outro paradoxo no discurso político do terror.

4. A idéia feita de uma “boa” revolução – a de 89 e dos Direitos do Homem – a que se vai seguir uma “má” revolução – a de 93 e do Terror – desmonta-se por si própria sob os nossos olhos. E esta desmontagem se opera igualmente sobre a versão inversa e complementar: a de uma revolução nobiliária e burguesa(...) cujos interesses se envolvem na camuflagem idealista dos Direitos, a qual sucede uma revolução popular, que teria arrancado a máscara à ideologia dos Direitos do Homem para se armar com o Terror.

5. A análise discursiva do terror nazista quando Martin Heidegger apela em Novembro de 1933 para que não se fechem “ao Terror do que está a desencadear” numa tentativa de imputar o cunho virtuoso de uma visão moral do mundo nas práticas violentas das SS e SA, causando a morte de aproximadamente 50 milhões de vítimas entre judeus e europeus, nos mostra o confronto existente com a realidade do discurso político do terror do genocídio praticado pelo nazismo e a morte de 1376 vitimadas pela guilhotina no regime dos Tempos do Terror da Revolução Francesa, sob o argumento democrático da igualdade na imputação das penalidades.

6. Outro paradoxo encontrado na análise do discurso é o da prática stalinista que repetia o modelo “robepierrista”. Abatendo os opositores ao regime comunista tanto de esquerda como de direita. A “arte de se desembaraçar” (...) difere desses processos ao se submeter constantemente à sua legitimação através do voto da Convenção, livremente eleita (um dos enunciados dos Direitos do Homem), enquanto Stalin no regime de partido único do poder absoluto, concentrando os poderes do Estado de forma monocrática, perpetrava práticas violentas pelas mãos de um único indivíduo.

A análise do discurso do terror inserida no texto nos leva a refletir sobre excessos cometidos por governos e intelectuais, decorrentes das interpretações equivocadas que redundam “do jogo de narrações sobre a Revolução Francesa”⁹, os quais precedem a Revolução Russa em 1917 e seus dois terrores sucessivos e distintos – o da guerra civil e a da grande purga stalinista. Tentando assimilar o seu conteúdo, tratado de forma extensa, passamos a abordar a temática propriamente dita.

⁹ Gil: 1996, p. 339.

O terrorismo entendido “como sistema de governar por meio do terror, impondo violentamente os processos governativos, sem respeito pelos direitos e regalias dos cidadãos.”¹⁰. A acepção de terrorismo contextualizada no instrumental de repressão utilizado por governos autoritários como Suharto, na Indonésia. A criação do Secretariado Conjunto de Grupos Tradicionais (GOLKAR), na prática um partido político, em 1971 impondo um rígido controle às instituições políticas e sociais indonésias, garantiu-lhe um longo período de governo à frente daquele País.

“O terrorismo como uso ou a ameaça de violência, com o objetivo de aterrorizar um povo e enfraquecer sua resistência”¹¹. A violência como instrumento de imposição de autoridade de um grupo sobre outro, como no regime político do *Apartheid*, na África do Sul, onde a minoria branca impediu à maioria negra o direito à propriedade da terra e à participação política, segregando-a em zonas residenciais distintas.

O terrorismo como modo de coagir, ameaçar ou influenciar outras pessoas ou impor-lhes a vontade pelo uso sistemático do terror; ou, ainda, forma de ação política que combate o poder estabelecido mediante o emprego da violência.¹²

O conceito se amplia uma vez que o ato, segundo essa nova concepção, além de corroborar políticas repressivas, é utilizado como arma desestabilizadora de governos constituídos, como o Golpe Militar no Chile, em 1973. A deposição do Presidente Salvador Allende pelas Forças Armadas, sob o comando do General Augusto Pinochet, provocou a morte de milhares de pessoas, além dos exilados e desaparecidos, sob o regime ditatorial de governo.

“Medo, enquanto pavor de um mal que ameaça ou de um perigo que se teme: época durante a Revolução Francesa em que eram freqüentes as execuções por motivos políticos”¹³. Essas duas acepções da palavra definindo o terrorismo como virtude, onde o emprego da força é justificado como tentativa de resgate da sociedade através da reeducação voltada ao combate às práticas de corrupção (o mal), durante a Revolução Francesa perpetrada por uma parcela da burguesia desejosa de expulsar de cena seus

¹⁰ Silva: 1971, vol.V, p.349.

¹¹ In *The World Book Encyclopaedia*: 1980, p.420.

¹² Holanda: 1986.

¹³ In *Diccionario de la lengua española*: 1986, p. 1229.

adversários políticos (o perigo). De acordo com Robespierre: “o terrorismo não é senão justiça imediata, severa e inflexível; é, pois, uma emanção da virtude”¹⁴. O terror como forma de legitimação do poder político está contido no uso da violência como mecanismo de persuasão para se alcançar objetivos definidos por aqueles que desejam esse poder. Impondo-o através do medo se necessário. Outra forma de impor autoridade é através do medo e da subversão dos valores na vida dos cidadãos segundo análise de um dos organizadores desse dicionário ao transcrever que:

“O terror como fonte de obediência compulsiva não consegue alcançar as repercussões políticas, sociais, econômicas, jurídicas e morais do terror, extremamente importantes”, embora “estudos que se fizeram a respeito, talvez não sejam suficientes para situá-los como um dos mais destacados conceitos da teoria social e sociológica”¹⁵.

Novamente a concepção de terrorismo como sistema estatal para a manutenção autoritária de poder.

O *Dicionário Político do Pensamento Social do Século XX*, classifica o terrorismo em dois tipos principais:

No primeiro, o agente usa um método de ação para atingir objetivos precisos. Para este caso a violência aplicada é pragmática, mais ou menos sob controle do agente que pode mudar de estratégia, não necessariamente com o uso da violência. No segundo tipo, o terrorismo pode ser uma lógica de ação. Nesse caso, os fins justificam os meios, e o agente apresenta uma ação sistemática e em cadeia, muitas vezes só interrompida pela força, através da repressão, prisão ou morte. Ainda, segundo a obra, existe uma tese corrente inspirada no funcionalismo, na qual, o terrorismo surge quando existe uma crise, principalmente uma crise política.¹⁶

O terrorismo como ato de revolta contra regimes autoritários caracterizando-se como forma de expressão da vontade de indivíduos ou grupos que agiam através da violência contra autoridades constituídas arbitrariamente e cujos governantes se consideravam autoridades supremas sob o manto do direito divino. Em fins do século XIX o movimento bolchevique se insurgiu contra a autoridade máxima do *Czar*, através do

¹⁴ Robespierre: 1793.

¹⁵ Trasmonte: 1986, p.1231.

exercício da vontade popular de forma dirigida, numa reação aos atos de terror praticados por Alexandre II. Esse atentado representou um tipo de ação política adotada por revolucionários como forma de controle dos rumos do conflito. Os intelectuais, buscando incitar o movimento popular russo, utilizaram-se dos camponeses insatisfeitos e da classe operária emergente para propagar seus métodos através de ações terroristas sob o seu controle. A crise política desencadeada a partir desse fato político, o terror como movimento revolucionário e a prática da violência contra a autoridade estatal, numa seqüência de atos de vontade popular dirigida e inflamada por líderes políticos e intelectuais, desaguaram no início do século XX na Revolução Russa em 1917.

O terrorismo como o conjunto de atos de violência cometidos por grupos políticos ou criminosos para combater o poder estabelecido ou praticar atos ilegais, e, também regime de violência instituído por um governo.¹⁷

Esse conceito deve ser analisado sob o enfoque de ações praticadas por grupos fundamentalistas, no período pós Guerra Fria, como forma de protesto à nova ordem política mundial tornando mais acentuadas assimetrias existentes entre países desenvolvidos do hemisfério norte e subdesenvolvidos do hemisfério sul. Ainda, os processos de democratização tentados nos países árabes muçulmanos propondo mudanças que afrontam os seus valores culturais.

O terrorismo como sistema de governo pelo terror ou por meio de medidas violentas; prática de atos violentos contra um governo, uma classe ou uma população que se destina a criar a insegurança e o medo e é uma forma de guerra subversiva.¹⁸

O terrorismo de Estado praticado em tempo de paz como forma de impor ou convalidar um governo, onde o medo dá suporte ao poder político estabelecido de forma autoritária. Ou, ainda, à disseminação do terror como forma de subverter a ordem, usando-o de maneira a atingir os objetivos políticos visados.

Como conceito político o verbete tem sua acepção ampliada:

¹⁶ Wieviorka: 1996, p. 585.

¹⁷ Larousse: 1998, p. 1941.

¹⁸ Verbo: 2000, p. 602.

a) visualiza o terrorismo revolucionário onde a ação “é a estratégia a que recorrem grupos intelectuais, separados das massas, nas quais, na realidade não confiam e às quais estão organicamente ligados, de modo que sua ação acaba por caracterizar-se no sentido de uma desconfiança na relação faltando condições necessárias para desencadeá-la; b) terrorismo e terror, este “entendido como a prática política de quem recorre sistematicamente à violência contra as pessoas ou as coisas provocando o terror, a distinção entre ambos é a de que terrorismo representa o ponto de partida para a análise de um fenômeno que, ao longo dos séculos, viu constantemente aumentar seu peso político; c) terrorismo internacional, que diferentemente do terror “constitui a única saída aberta para os que não se identificam com a estrutura da ordem internacional existente.¹⁹

Não há como isolar o conceito nas relações internacionais, uma vez que estará presente sempre que se fale na legitimação do poder; na busca da autodeterminação dos povos; na legitimação de governos autoritários ou ditatoriais; nas lutas ideológicas e/ou culturais. O cuidado a ser tomado pelos organismos internacionais é no tocante à vinculação do ato com as causas que o fundamentam; mesmo que legitimadas sob a ótica das causas como guerras de libertação nacional, sempre que ocorrem ações violentas que afetem a população civil não envolvida de forma acidental ou premeditada. O governo estabelecido tipificará esses movimentos como terroristas, já os insurgentes ou rebeldes invocarão a legitimidade de seus atos quanto ao objetivo final da ação.

Ainda, de acordo com Bonanate, no século XIX a conotação de terrorismo transcende as fronteiras nacionais, quando movimentos separatistas ou revolucionários de libertação nacional deslocam o terrorismo do interior do Estado, internacionalizando o fenômeno. Assim, extrapolando as fronteiras, os atos de terror passam a ser objetivos, não mais de expressão espontânea de vontades ideológicas, mas como um fim em si mesmo. Sem causa aparente ou objetivos territoriais que os identifique a um Estado nacional, extrapola os conceitos de revolução ou guerra.

O terrorismo como: 1) modo de impor a vontade pelo uso sistemático do terror. 2) emprego sistemático da violência para fins políticos, especialmente a prática de atentados e destruições por grupos cujo objetivo é a desorganização da sociedade existente e a tomada do poder. 3) regime de violência instituído por um governo. 4) atitude de intolerância e de intimidação adotada pelos defensores de uma

¹⁹ Bonanate: 2000, p. 1242.

ideologia, sobretudo nos campos literário e artístico, em relação àqueles que não participam de suas convicções.²⁰

A definição do verbete reflete uma visão contemporânea do termo ao nos levar à análise dos acontecimentos que marcaram o século XX e o início deste século. O terror como movimento revolucionário e a prática de violência voltada contra a autoridade estatal, numa seqüência de atos de vontade popular dirigida e inflamada por líderes políticos e intelectuais. Vemos isso acontecer no início do século XX, com a Revolução Russa em 1917. Assim como no Irã com o predomínio dos aiatolás da corrente radical de esquerda, partidária do governo teocrático, desencadeando de ações de terror contra intelectuais e órgãos de informação que, segundo eles, ofendam o Islã. O ato que se tornou célebre perante a opinião pública mundial foi a sentença de morte decretada contra o escritor Salman Rushdie, pelo conteúdo de sua obra *Versos Satânicos*, em 1989. No Afeganistão, em março de 2001, quando, por ordem do Talibã, foram destruídos todos os monumentos objetos de idolatria. Dentre estes as estátuas de Buda, declaradas Patrimônio da Humanidade pela Organização das Nações Unidas.

“Modo de coagir, combater ou ameaçar, pelo uso sistemático do terror”²¹. A definição mais atual se contextualiza pelo contexto histórico, onde a situação vivida pela população de muitos países africanos marcados por conflitos étnicos decorrentes dos processos de descolonização abarcando diversas etnias num mesmo país se transformam em lutas fratricidas. Em Ruanda, em 1994, um atentado promovido contra o presidente hutu Habyarimana e o presidente do Burundi provocou a ocorrência de práticas violentas promovidas pelos hutus contra os tutsis. Saldo final do genocídio, mais de 13% da população morta, entre tutsis e hutus.

Por outro lado, o Dicionário do Pensamento Social do Século XX reproduz as concepções emitidas por Michel Wieviorka:

Terrorismo pode ser: a) um método de ação que um agente usa para realizar objetivos precisos; nesse caso, a violência sob o seu argumento, a violência é pragmática, mais ou menos sob o controle do agente, que pode, se as circunstâncias mudarem, abandonar esse método e recorrer a outras estratégias, não necessariamente violentas; b) poder como uma lógica de ação – não mais o último ou conjuntural

²⁰ Houaiss: 2001, p. 2706.

meio de ação de um agente político, mas uma combinação política e ideológica de pensamento e ação, um fenômeno no qual a “classe dos letrados” tem um papel concreto na organização de ações terroristas. Aqui, a menos que o agente seja detido, a violência inverte os meios e os fins, onde o agente age numa reação em cadeia.²²

Como se vê, em sua edição atualizada de 2001, esse *Dicionário do Pensamento Social*, não evolui quanto as suas concepções sobre o terrorismo emitidas em 1996, muito embora num contexto histórico muito diferente. Quando desta edição, já no final do século XX, o que se visualizava era o contexto logo após o fim da Guerra Fria e o fim do antagonismo entre o capitalismo e o comunismo, em que o equilíbrio de poder entre os dois blocos – EUA e URSS - era mantido por tensões e conflitos regionais, pendendo ora de um lado ora de outro, justificando a definição à época. Na reedição de 2001, o que se vislumbra num novo contexto da política internacional são os antagonismos surgidos do predomínio unilateral e hegemônico dos Estados Unidos com sua política intervencionista. Num clima de instabilidade em todo mundo, com a proliferação de atos terroristas contra o inimigo comum americano, justificando a manutenção da mesma concepção no início do século XXI, sob o quadro caótico do pós 11 de setembro de 2001.

Imprevisível, o ato de terror desenvolve novas formas como fenômeno político no contexto das relações internacionais pós queda do Muro de Berlim e, conseqüentemente, com o fim da Guerra Fria e de um mundo bipolar. O terrorismo compreendido entre 11 de setembro de 2001 até hoje servirá de parâmetro à análise do problema no que se refere ao Brasil, mais especificamente. Passando pelo estudo das explicações conceituais e discursivas do termo que permitam a percepção da sua modificação ou evolução histórica. Como marco os atentados terroristas reivindicados pela *Al Qaeda*, com o ressurgimento da violência total contra civis. Essa análise evolutiva do terrorismo, enquanto conceito político, reside no pressuposto de que o alcance de seus atos legitima-se a partir da propaganda por parte de seus opositores. A explosão do *World Trade Center*, em Nova Iorque, se reflete profundamente na modificação do olhar sobre o outro, o insurgente, o rebelde, o guerrilheiro, o combatente, ou qualquer um que aja de maneira distinta ou esquisita que o identifique.

²¹ Holanda: 2002, p. 102

²² Wieviorka: 2001, p. 586.

“Diferente e (...) conseqüentemente, com comportamento estranho, até imprevisível (...) o homem que introduz o aleatório”²³, o estrangeiro, pode ser o terrorista atual. Nesse contexto, o estrangeiro, seja qual for sua nacionalidade, desde que possuidor de certas características particulares, credos, nomes ou qualquer outro traço que o identifique como tal, transforma-se em terrorista potencial. A visão de uma sociedade internacional mais violenta e insegura tomou vulto, fazendo ressurgir velhos dilemas das relações interestatais, num mundo unipolar dominado por um Estado hegemônico que tenta impor valores ocidentais “modernos e democráticos” do estado laico a sociedades teocráticas milenares; tornando assim as relações internacionais mais belicosas.

As tensões aumentaram. Mais uma vez se faz necessário a redefinição do terrorismo. Sem identidade nacional, étnica, religiosa ou sócio-cultural, a conotação de terrorismo extrapolou fronteiras, tornando mais difícil sua localização como *modus operandi*: o estrangeiro, o outro, o diferente, passou a ser alvo de especulação e suspeita. O ressurgimento da violência sem rosto e sem motivações aparentes que a justifique estremeceu a possibilidade de que Estados centrais ou não, avalizados pela Organização das Nações Unidas, possam combatê-los, colocando em xeque a possibilidade de que este organismo internacional possa regulamentar as relações entre os Estados nacionais, inclusive provocando questionamentos quanto a sua efetiva autoridade supranacional.

Dessa análise conjuntural e histórica pode-se chegar a várias conclusões que tentem justificar a ilegitimidade dos atos terroristas. Para alguns, o fenômeno atual origina-se no distanciamento cada vez maior entre países centrais e periféricos, resultantes do capitalismo excludente, no qual relações sócio-econômicas assimétricas condicionam populações inteiras a níveis de vida desumanos. Outros o vêem, como contra reações a políticas de imposição dos valores democráticos como padrão ideal, em choque com valores fundamentais das sociedades mulçumanas, hindus, ou outros, voltados para diferentes grupos sociais.

Difícilmente haverá consenso para explicar ou reconceitualizar o terrorismo como fenômeno político, a não ser o de que indivíduos ou grupos praticantes de atos violentos agindo contra alvos indiscriminados e sem causa que os justifique são terroristas.

²³ Duroselle: 2000, p. 50.

Banalizada a violência de forma imperceptível, disseminando-se no mundo globalizado: O bioterrorismo contrário a políticas desenvolvimentistas que provocam mudanças climáticas, acirrando ainda mais as relações entre estados centrais e periféricos. O narcoterrorismo utilizado por grupos marginais e do mundo das altas finanças estabelecidos em todos os cantões do planeta, ou grupos insurgentes que se utilizam desse instrumento para autofinanciarem suas causas. O ciberterrorismo praticado por inimigos políticos para o aniquilamento do Estado nacional ou por indivíduos sem motivos aparentes, que navegam num mundo virtual fora de controle.

A divergência estrutural quanto à temática do terrorismo começa a ser modificada a partir do enfoque humanitário concebido quando da assinatura do Primeiro Protocolo, a partir da década de 1970, referente à Convenção de Genebra. Os sujeitos envolvidos nos conflitos, a partir desse ato internacional, independentemente de sua condição de combatentes, ficaram sujeitos às normas do direito humanitário internacional. Os termos da Convenção sobre Prevenção e Combate ao Terrorismo, originados nos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, foram fundamentais à contenção dos excessos praticados por governos. No texto da Resolução 3103, da Assembléia Geral da ONU temos:

Os atos criminosos planejados ou calculados para provocar estado de terror no público em geral, num grupo de pessoas ou em particulares por motivos políticos são injustificáveis em quaisquer circunstâncias, sejam quais forem as considerações políticas, filosóficas, ideológicas, raciais, étnicas, religiosas ou de qualquer outra natureza invocada para justificá-las.²⁴

Os grupos terroristas internacionais contemporâneos apresentam-se sob formas variadas, não mais ligados a um Estado; mas a interesses globalizantes de entidades infranacionais que ameaçam tanto a soberania dos territórios nacionais como a segurança internacional. Além desse fenômeno global, outro a preocupar a sociedade internacional é a fragilização das fronteiras através das forças econômicas, dimensionadas pelo capital especulativo apátrida aliado à informação em tempo real, fomentando o aparecimento de grupos terroristas específicos: a) os narcoterroristas, atuando através do tráfico internacional de armamentos e drogas; b) os ciberterroristas, acessando a dados essenciais à segurança dos Estados e a ordem econômica mundial, buscando desestabilizar os sistemas;

²⁴ Warbrick: 2003, p.282.

c) o ecoterrorismo, com ações voltadas à destruição do meio-ambiente determinante do equilíbrio de forças num mundo carente de recursos naturais.

Em reportagem de jornalista Ruth Costas, publicada na Revista *Veja*, a Organização da Nações Unidas, através de proposta de reestruturação do Conselho de Segurança, apresentada pelo Secretário-Geral, Kofi Annan, deverá votar resolução em reunião da Assembléia Geral do órgão presentes todos os países membros. Propõe-se definir, nesta reunião, terrorismo como qualquer ato de violência contra civis com o objetivo de intimidar governos, organizações ou povos. A jornalista acrescenta:

Finalmente a ONU decide encarar o terrorismo pelo que ele é: um crime contra a humanidade(...) Esse deverá ser apenas o preâmbulo para a assinatura de um tratado internacional de combate ao terrorismo.²⁵

Diante desse fato, a ONU deverá retomar o seu papel de organismo regulador das relações interestatais de forma efetiva, impossibilitando que suas propostas ou resoluções sejam ignoradas por qualquer um dos seus membros, sob argumentos questionáveis de guerras preventivas ou direito de ingerência. Minimizando sobremaneira a ocorrência de conflitos violentos, ao vir a adotar essa nova visão sobre o terrorismo no mundo civilizado, não mais como um subproduto da Guerra Fria, mas como ações violentas que atentam contra a segurança humana, um bem maior a ser preservado, de acordo com a nova visão dos Estados nacionais.

A análise exaustiva do tema aqui tratado, onde tentamos visualizar as diversas acepções do terror e a retórica do discurso político que tenta justificá-lo ou condená-lo, usando a linguagem que se faz conveniente ao momento e no contexto histórico em que ocorre, torna obrigatório o estudo da visão norte-americana do terrorismo em suas diversas facetas. Para o aprimoramento da nossa pesquisa de forma a proceder ao estudo de caso proposto, tentaremos enxergar os paradoxos existentes entre o discurso do governo do Presidente George Bush quanto à temática no dia 11 de setembro de 2001 em confronto com os períodos subsequentes. Acreditando, assim, poder examinar com isenção as denúncias formuladas pelos órgãos de informação do governo dos Estados Unidos quanto à

²⁵ Revista *Veja*: 2005, p. 94.

presença de células terroristas no território brasileiro e as conseqüências sócio-econômicas daí advindas, voltado à conclusão da monografia.

3. O terrorismo e o discurso do poder hegemônico.

Como se viu das assertivas anteriores, a tentativa de se consensualizar o conceito de terrorismo como fenômeno político, que não somente como um ato de violência contra civis, perpetrado por indivíduos ou grupos sem uma razão aparente, para o estudo de caso proposto específico da região de Foz do Iguaçu, à guisa de entendimento, traz em seu bojo a necessidade de se analisar a mensagem política do discurso do governo americano, mais precisamente do Presidente George W. Bush, após o 11 de setembro de 2001. Suas razões e interesses em esclarecer o acontecimento sob a ótica pessoal de consolidação de autoridade legitimada pela escolha democrática do voto e suas implicações na vida do cidadão comum norte-americano.

Outra linha para análise do discurso deve estar voltada à busca da consolidação do poder hegemônico em resposta às tentativas da construção de um mundo sob a égide de relações multilaterais no pós Guerra Fria. Estas baseadas na cooperação e nas medidas de confiança mútua e transparência, defendidas pelas correntes liberais e idealistas, como forma de convalidação dos processos de equilíbrio do poder, onde outros atores além do Estado terão um papel relevante para a criação de uma autoridade supranacional, de forma a regular as relações interestatais de maneira mais justa e eqüitativa. Uma visão que tenta impor-se sobre a ótica realista do *balance power* da imposição do poder unilateral para minimizar os conflitos nas relações internacionais, originado pelos inúmeros discursos anglo-saxões de que “a raça de língua inglesa é um dos principais agentes escolhidos por Deus para executar os futuros melhoramentos de toda a humanidade”²⁶.

As primeiras reações ante o acontecimento que vitimou milhares de pessoas dentro do território americano traduzem as razões morais invocadas por Bush ao falar da luta do “bem” contra o “mal” conclamando todo mundo a aliar-se aos Estados Unidos da América no combate contra o terrorismo e suas fontes de financiamentos. Percebe-se o viés realista na declaração “são princípios americanos, políticas americanas(...) são os princípios da

²⁶ Carr: 2001, p. 101.

humanidade, e devem prevalecer”²⁷, norteando o pensamento comum que irá caracterizar o discurso daquele governo, aliado às suas ações e políticas de tomada de decisões, no período imediatamente posterior à tragédia que redefiniu novas formas de relações inter e intra estatais no mundo globalizado.

Da análise dos discursos do Presidente Bush o que se depreende é o eco do primeiro momento após o atentado terrorista em 11 de setembro de 2001, como a repetição, em uníssono com os órgãos de informação do governo norte-americano, de que o ato visava atingir o que há de mais sólido naquele País: as suas instituições. O pilar do processo democrático na visão hegemônica que norteia a sua política internacional. No discurso que se seguiu, naquele dias, após os ataques ao WTC e ao Pentágono, o presidente Bush dirigiu-se à Nação afirmando que o país entraria em guerra contra o terrorismo. E o que mais se ouve: “a liberdade foi atacada (...) a democracia foi atacada. Afirmado que esta é uma guerra do bem contra o mal”. Numa alusão aos princípios democráticos liberal-ocidental em confronto à cultura muçulmana.

No tom incisivo do discurso, permeado daquilo que comumente se aplica às tentativas de se modelar o mundo ao modo de viver americano, frases como: “mais uma vez somos chamados para defender a segurança do nosso povo, e as esperanças de toda espécie humana”, nos fazem evocar aspectos essenciais da formação histórica da identidade nacional norte americana, através da construção de um passado comum forjado no século XVII quando grupos religiosos, rompidos com a Igreja Anglicana, deixaram a Inglaterra rumo ao Novo Mundo, a bordo do navio *Mayflower*.

Os Peregrinos, como se denominavam esses imigrantes, colocaram-se no papel de um povo eleito em direção à terra prometida, os fundadores da Nova Inglaterra. Juntamente com suas famílias aportaram na América na condição de empreendedores, deixando atrás de si posição social e patrimônio, para viver em acordo com suas próprias opiniões e crença religiosa. Diversamente das demais colônias habitadas por aventureiros e exploradores. Ao partir para o exílio foram movidos por um ideal de reconstrução, o puritanismo, sob o qual buscavam de alguma maneira resgatar os valores ocidentais corrompidos pela monarquia inglesa de então. Eles representavam a luta contra a corrupção

²⁷ Carr: 2001, p. 104.

e a negação dos princípios éticos daquela sociedade. “... o objetivo que alimentavam era o triunfo de uma idéia”²⁸

O puritanismo não era meramente uma doutrina religiosa, mas correspondia, em muitos pontos, às teorias democráticas e republicanas mais absolutas (...) mal os emigrantes tinham desembarcado na costa nua (...) já seu primeiro cuidado foi constituir uma sociedade, subscrevendo o Acordo do Mayflower.²⁹

Desse acordo resultou um consenso estabelecendo que as decisões que afetassem a todos seriam tomadas em conjunto, consultados todos os homens do grupo. “Formavam assim uma espécie de congregação com o objetivo de obter alguns consensos nas decisões e com a finalidade de construir uma sociedade em termos religiosos”³⁰.

Portanto, aquilo que para nós pode soar como fisiologismo do discurso político, ao povo estadunidense serve para evocar os símbolos que nortearam a luta de seus ancestrais na busca de um ideal democrático e da construção de uma nação única. Em 1776, nos EUA, já constituído como nação independente, os homens públicos tinham como preocupação passar à História a imagem de uma sociedade excepcional e exclusiva, através do discurso político enaltecendo e criando mitos. Ao leigo, o discurso de Bush, proferido em diversas ocasiões após o 11 de Setembro, pode parecer estranha a maneira como avoca a si o papel de defensor da humanidade.

Este será outro tipo de guerra contra outro tipo de inimigo. É uma guerra sem campos de batalha, uma guerra contra adversários que se crêem invisíveis (...) Estão equivocados. Vão ser descobertos. E aprenderão o que outros aprenderam no passado: Os que fazem a guerra contra os Estados Unidos escolheram a sua própria sorte (...) Nos legaram uma grande tragédia e a estamos confrontando com o que há de melhor em nosso País – com valor e interesse nos demais, porque este é os Estados Unidos. É o que somos. E o que nossos inimigos odeiam, e o que atacam. E é por isso que venceremos. Nossas armas são militares e diplomáticas, financeiras e legais.³¹

Da análise do discurso nota-se o peso da história construída de mitos e heróis em confronto com a idéia de não subserviência a qualquer autoridade supranacional. As

²⁸ Apud Tocqueville: 1969, p. 33.

²⁹ Ibidem, p. 53.

³⁰ Junqueira: 2003, pp. 163-171.

atitudes do governo norte americano, a partir da deflagração da guerra ao terrorismo não se pautaram pela negociação ou pela diplomacia de gabinete. Mas da imposição das suas decisões ao resto do mundo, através da ameaça da força militar e do poder econômico.

Venceremos os terroristas destruindo sua rede onde quer que a encontremos. Também os derrotaremos construindo uma prosperidade duradoura que proporcione mais oportunidades e bem-estar a todos os povos do mundo. Nos oporemos à vingança, ao ressentimento, e à cólera através da democracia (...) porque sabemos que o comércio pode vencer a pobreza e a desesperança³²

Já se podem detectar as primeiras menções daquele governo à existência de células terroristas em todas as partes do mundo. Ao iniciar a guerra do “bem” contra o “mal”, denunciava as investidas iniciais à América Latina, mais precisamente à colônia árabe muçulmana residente em Foz do Iguaçu. O discurso traz em seu bojo os primeiros passos visando convalidar seu projeto hegemônico do pós-Guerra Fria ao dizer que: “O terrorismo tem rosto, e hoje o exporemos para que o mundo o veja”.³³

Nossa guerra é contra redes e grupos, aqueles que os tratam com indulgência, aqueles que os protegem, aqueles que os financiam. Este é o nosso chamado. Este é o chamado dos Estados Unidos, o país mais livre do mundo. Uma nação baseada em valores fundamentais, que rechaça o ódio, ... a violência, ... a maldade... Nossa guerra não é contra uma religião. Nossa guerra é contra a maldade.³⁴

Mais uma vez o discurso vem inflado com a figura da historicidade daquele país e a ameaça indistinta àqueles que forem julgados coniventes ou beneplácitos com os terroristas. Não existe uma preocupação por parte daquele governo em buscar outra justificativa para suas investidas contra outros países a não ser a visão da maldade incutida em outros povos. O discurso perde um pouco o sentido se observarmos ações terroristas praticadas dentro dos EUA por seus próprios cidadãos, como em Oklahoma, em 1995.

Esperamos que as nações fomentem o desenvolvimento do comércio, os investimentos em educação, no combate à AIDS e outras enfermidades infecciosas ao redor do mundo. Em uma luta contra grupos

³¹ Bush: discurso proferido em 15/09/2001.

³² Ibidem: 20/10/2001.

³³ Ibidem: 10/10/2001.

³⁴ Ibidem: 10/10/2001.

odiosos que exploram a pobreza e a desesperança, devemos oferecer uma alternativa de oportunidade e esperança.³⁵

Neste discurso eivado de preocupação com os países pobres, cujos governos autoritários se locupletam da ignorância e da miséria de seus cidadãos, aparece a preocupação com as assimetrias fomentadas pela globalização do comércio e das finanças e as conseqüências sobre a vida desses povos. Mas não faz referência às responsabilidades dos países desenvolvidos nesse processo de exclusão. A percepção é a de que se busca uma justificativa para aprofundar a ingerência dos EUA nas políticas internas de países considerados estratégicos na geopolítica mundial do poder. Num movimento assimétrico norte-sul. Na maioria das vezes, patrocinado por seu governo.

Sequer uma alusão aos motivos que levaram seu governo a não ratificar o Protocolo de Kioto. Fala sobre a Resolução 1373 do Conselho de Segurança da ONU para o combate ao terrorismo, mas não se submete às Resoluções contrárias a sua vontade como a intervenção no Iraque. Ainda, na condição de Membro Permanente daquele Conselho se nega a reconhecer o Tribunal Penal Internacional ou a ele se submeter.

Não existe uma raça estadunidense. Só existe uma crença estadunidense. Acreditamos na dignidade e no direito de cada indivíduo. Cremos em uma justiça igualitária... um governo limitado, e no império da lei (...) na responsabilidade pessoal e tolerância sobre os demais (...) Esta crença de liberdade e igualdade enalteceu a vida de milhões de estadunidenses - de cidadãos por nascimento, e cidadãos por escolha. Esta crença nos aproxima dos amigos... nos opõe a nossos inimigos (...) e sempre inspira o melhor que temos dentro de nós.³⁶

Só analisando os aspectos da supremacia militar e econômica dos EUA no mundo atual podemos tentar entender esse discurso, onde não se percebe um único momento de preocupação em se apurar as causas que levaram pessoas a praticar tal violência contra um estado nacional, nem se vislumbra na fala presidencial a possibilidade de se buscar, por mais remota, a causa provável dos ressentimentos ali contidos como desencadeados a partir da política americana de imposição de valores ocidentais ao resto do mundo.

³⁵ Bush: discurso proferido em 10/11/2001.

³⁶ Ibidem: 06/07/2002.

O conteúdo desses discursos se contrapõe ao tom ameno usado pelo Presidente Bush durante a campanha de reeleição, visando conquistar o voto do imigrante latino radicado nos EUA, quando mencionou os três grandes objetivos dos EUA no Hemisfério Sul, que sempre estiveram presentes na história das relações interamericanas: “promover a democracia, estabelecer áreas de livre comércio e, num terceiro, por vezes esquecido – defender a segurança e a estabilidade contra o crime organizado, o narcotráfico e os grupos terroristas”, em discurso intitulado “Century of the Americas”.³⁷

Ressaltando ainda mais o paradoxo entre o discurso e a prática política, a democracia ocidental promotora das garantias individuais, presença constante nos discursos do governo norte-americano, é a mesma que restringe o direito à ampla defesa de possíveis muçulmanos presos em Guantânamo, ferindo frontalmente os dispositivos da DUDH no que tange à dignidade do homem de qualquer nacionalidade, credo ou ideologia. A reflexão que se impõe corrobora, mais uma vez, a compreensão equivocada do discurso da Revolução Francesa e os seus fundamentos democráticos. “A França dos Direitos Humanos em confronto com o Grande Terror”.³⁸

4. Foz do Iguaçu: um estudo de caso.

4.1. Foz do Iguaçu e a geopolítica da Tríplice Fronteira.

O estudo de caso voltado ao discurso americano sobre o terrorismo em Foz do Iguaçu nos leva a abordar as razões que motivaram o governo norte-americano a pressupor que o fato de uma parcela da população daquele município ser composta de árabes muçulmanos e seus descendentes justificaria por si só tal suposição. Bush fez, inclusive, declarações da maior gravidade, comprometendo a vida das pessoas, residentes ou não em toda aquela região. Além das implicações sócio-econômicas advindas num momento em que o mundo tenta redefinir conceitos e percepções sobre a reconfiguração do terrorismo e suas conseqüências no processo de globalização.

³⁷ Bush: discurso pronunciado em Miami em 25/08/2001.

³⁸ Gil: 1996, p. 321.

Assim, diante desse quadro, um primeiro passo em nossa pesquisa está voltado à análise dos motivos que tornam vulnerável aquela região de fronteira. A suposição de que a geopolítica permeia a Tríplice Fronteira em suas relações sócio-econômicas e culturais não poderá ser relegada a um papel coadjuvante. Representa a derivação de problemas de toda ordem, comuns a todas as regiões de fronteiras do mundo globalizado, onde a economia de mercado define regras e condutas políticas.

Ainda, a porosidade das fronteiras e em causa a razão de Estado e o próprio Estado nacional soberano dificultam sobremaneira o controle estatal da atuação de grupos transnacionais que, movidos pelas facilidades tecnológicas e a celeridade da informação virtual, atuam de forma imperceptível nas movimentações financeiras envolvendo grandes corporações e grupos do narcotráfico, do narcoterrorismo e do crime organizado de maneira geral, em áreas ocupadas por agrupamentos humanos de grande densidade, em regiões destinadas originalmente a definir os limites territoriais, irradiar a cultura nacional e ao controle de fluxo de bens e de pessoas, como forma afirmativa de soberania.

As mudanças decorrentes da globalização das relações interestatais necessariamente contrapõem a função política à função econômica das fronteiras. O relaxamento das barreiras fiscais e alfandegárias visando à formação de blocos regionais como o MERCOSUL, o NAFTA e a União Européia. Esses movimentos provocam a cooperação transfronteiriça como forma de adaptação de outros atores nacionais que não só o Estado na transnacionalização da economia. A fronteira é vista, portanto, não mais como imposição de limites, mas de integração baseada na comunicação e na troca ensejada pela economia de mercado liberal, diferente da visão realista do poder da força militar e da presença do Estado nas faixas de fronteiras. A segurança assume um caráter transnacional, tendo como inimigo não o Estado estrangeiro, mas organizações internacionais que formam redes de conexão, sem um sentimento de pertencimento a qualquer Estado nacional. A extraterritorialidade advinda do capital especulativo alia-se às organizações criminosas.

4.2. A influência do mundo árabe no Ocidente.

O islamismo não é só uma religião, mas também um modo de vida, preceituando o respeito à vida, à justiça, aos direitos dos homens e das mulheres, à família, ao

conhecimento, à propriedade, à diversidade cultural dos povos. O Alcorão regula o comportamento dos indivíduos seguidores dos princípios do Sh'aria. Desse modo os seus preceitos extrapolam fronteiras políticas. O mundo muçulmano, diferente dos estados nacionais possuidores de um povo, um governo e um espaço geográfico dando visibilidade à sua existência, caracteriza-se pela sua extraterritorialidade. A sua essência independe do espaço físico.

Daí a complexidade na análise do discurso voltado à historicidade envolvendo a disseminação da cultura islâmica no ocidente a partir da conquista da Península Ibérica no século VIII, com a chegada dos árabes na Espanha em 711. A sua permanência na região por cerca de 800 anos influenciou os hábitos e costumes dos espanhóis e dos portugueses, se irradiando pela Europa Central. A conversão ao Islã, a adoção de muitas palavras do idioma árabe e aceitação dos seus costumes se fizeram sentir principalmente ao sul do Tejo onde se formaram grandes cidades muçulmanas como Córdoba, Granada, Sevilha, Saragoza, Toledo e Lisboa e a zona do Algarve e do Alentejo.

A língua árabe foi sinônimo de ciência e aprendizado por mais de 500 anos, inclusive originando algumas das modernas universidades ocidentais, palco da criação de teorias fundamentais à astronomia, à álgebra e à medicina. O encontro das culturas árabe e grega foi um dos responsáveis por grandes eventos da História a partir da idéia de que a ciência se baseia em investigação empírica. Significando que o Islã é uma das poucas religiões na qual princípios éticos são necessários para o ritual religioso. Em parte por conta do universalismo que lhe é peculiar, que vê a ciência como uma forma de expressar a unidade da criação, mensagem fundamental do Islã. Os árabes usavam as estrelas para se orientar no deserto. O Islã estruturou os princípios básicos da astronomia em virtude de sua percepção da relação entre o espaço da transcendência e o profano.

Sendo um povo vindo do deserto, onde havia falta de água, os árabes dominavam as técnicas de captar, elevar e distribuir água, transmitindo aos povos da Península Ibérica essas técnicas como forma de facilitar sua distribuição para o consumo doméstico, para mover moinhos, regar terrenos de cultivo e jardins, generalizando o uso de moinhos de vento. Cultivaram novas plantas como laranjeira, limoeiro, amendoeira, figueira, além da oliveira. Ficaram célebres os grandes pomares que plantaram no Algarve, os figos de Évora e as enormes maçãs de Cintra. Os muçulmanos trouxeram para a Península novos e

modernos conhecimentos de Medicina, Navegação, Astronomia e Matemática. Conhecimentos esses adquiridos e disseminados por toda Europa através das conquistas territoriais e uniões dinásticas ocorridas no continente, principalmente na Idade Média.

4.3. A chegada dos árabes ao Brasil.

Das viagens ao Oriente trouxeram muitas notícias que se tornaram úteis quando os portugueses, no século XV, partiram para descoberta de novas terras. A divulgação da bússola e de instrumentos de orientação pelos astros como o astrolábio e os conhecimentos de geografia desenvolvidos por eles, traçando mapas e fazendo relatos das terras por onde viajaram, foram utilizados nos Descobrimentos Portugueses.

Há referências da presença de muçulmanos no Brasil desde a expedição de Pedro Álvares Cabral, em 1500, trazendo navegadores de origem árabe “convertidos ao cristianismo por força da Inquisição”³⁹. Posteriormente, o tráfico de escravos trouxe grandes contingentes de muçulmanos negros, de origem sudanesa, capturados na África. Nos séculos seguintes, os muçulmanos ainda eram escravizados. Em 1807 foram os responsáveis pelas primeiras revoltas contra a escravatura. Porém, afastados de suas origens e sem possibilidade de exercer plenamente sua religião, e a forte repressão ocorrida no século XIX fez com que, com o passar do tempo, seus descendentes perdessem suas raízes culturais.

Um novo contingente de muçulmanos, composto de homens livres, chegou ao Brasil, a partir do final do século XIX e início do século XX, fugindo da fome e da violência da 1ª Guerra Mundial. Os imigrantes de origem árabe, especialmente sírios e libaneses, aportaram no Brasil em busca de novas oportunidades, instalando-se nos grandes centros industriais, dedicando-se preferencialmente ao comércio. Embora não existam estatísticas oficiais, estima-se que a população muçulmana no Brasil esteja entre um milhão e um milhão e meio de fiéis, a maioria de origem árabe sírio-libanesa, com presença menor de palestinos, egípcios, marroquinos e outras nacionalidades, notadamente em Foz do Iguaçu.. O número de brasileiros convertidos é relativamente pequeno no contexto da comunidade islâmica.

³⁹ Zolnier: 2001, p. 12.

Por outro lado o contato com uma população de costumes e tradições não islâmicas, a dificuldade em manter a aderência aos princípios da religião em um país de maioria católica, levou esses imigrantes, em uma atitude defensiva, a fecharem-se nas comunidades árabes. Era um esforço para preservar sua identidade cultural e, sobretudo, para transmitir a seus filhos as referências corretas da conduta islâmica, temerosos de que uma integração maior com os brasileiros levassem a uma degradação dos costumes.

A pouca integração cultural com a comunidade brasileira faz com que as organizações islâmicas de origem árabe desconheçam o linguajar, a forma de pensar, a mentalidade e as sutilezas da interação social de um brasileiro típico (...). No Brasil há muita desinformação. Noções básicas a respeito da história, da conduta e dos princípios islâmicos são totalmente desconhecidos, mesmo entre pessoas cultas e de bom nível sócio-econômico. As informações que chegam através da mídia escrita, falada e televisiva são relativas a guerras e conflitos, principalmente no Oriente Médio. A expressão “terroristas islâmicos” ou “fanáticos religiosos” são lugar comum na imprensa, levando à incorreta associação do extremismo com a religião. Isto criou um senso geral negativo que, embora não leve a condutas agressivas em relação aos muçulmanos, difunde uma atitude preconceituosa.⁴⁰

Os primeiros imigrantes chegaram à Foz do Iguaçu nos anos de 1950. Ao contrário de outras cidades brasileiras, 90% da comunidade árabe de Foz do Iguaçu e Ciudad Del Leste (Paraguai) são islâmicos. A maioria da ala sunita fundou o Centro Cultural Islâmico e a mesquita da cidade, onde promovem atividades culturais e religiosas. A ala xiita se reúne na Sociedade Beneficente Muçulmana. O oposto de São Paulo, em que a maioria é descendente de libaneses cristãos. Dessa maneira imprimindo uma outra dinâmica nas relações sociais daquela comunidade e da de Foz do Iguaçu. Ali convivem povos de 61 etnias, brasileiros dos mais variados credos e ideologia, cidadãos paraguaios e argentinos, além de imigrantes de várias nacionalidades. A comunidade formada por árabes e descendentes brasileiros é expressiva.

Assim, diversamente de outras cidades brasileiras, dado o caráter peculiar de integração intra e inter fronteiras daquela região específica, a difusão da cultura muçulmana e dos princípios do Islã convergem com os movimentos sócio-culturais e econômicos do município. Os costumes islâmicos já estão arraigados à cultura do município. Mulheres com véu e chador – trajes muçulmanos – caminham à vontade pelas ruas. Brasileiros e

árabes de fé muçulmana convivem em harmonia. “É comum o casamento entre cristãos e muçulmanos, e cada vez maior o número de convertidos ao islamismo”⁴¹.

O Brasil não deseja ver nenhum país tomar unilateralmente decisões de interesse para a segurança do continente. Por isso, está também disposto a assumir riscos e partilhar das responsabilidades de ação conjunta para não se dizer que a inação de muitos justifica a iniciativa isolada de outros.⁴²

À frente de expansão de um processo de integração hegemônico traçado pelo governo militar em 1964 e atraídos pelos projetos desenvolvimentistas previstos naquela região, os árabes muçulmanos, principalmente os de origem libanesa, fugindo da Guerra Civil que durou 17 anos, entre 1977 e 1994, se deslocaram em grandes levadas para a Tríplice Fronteira, visando principalmente às atividades de comércio para a qual têm propensão natural, fortalecido pelas atividades correlatas das áreas transfronteiriças, que possibilitassem sua sobrevivência e de seus familiares, inclusive os que permaneceram em seus países de origem. Esse processo imigratório coincidiu com a construção e instalação do maior complexo hidrelétrico do mundo (Itaipu Binacional) fomentando de forma incontestável a economia daquela região.

4.4 . O Mercosul e a Tríplice Fronteira.

O processo de integração eleito para o Mercosul, construído a partir de medidas macro-econômicas, não levou em consideração os aspectos sócio-econômicos e culturais típicos das áreas de fronteira, contrariando o protocolo de intenções firmado quando da assinatura da Carta de Assunção, em 1987, destinado à criação e implantação de destinos turísticos do Mercosul. O primeiro projeto eleito naquela oportunidade foi a criação do Pólo Turístico Internacional Del Iguazú.

Mesmo constando no Mercosul como um projeto prioritário, a única recomendação específica para aquela região de fronteira, em quase 20 anos, foi a aprovação pelo Grupo de Mercado Comum do Mercosul da GMC 41/97, definindo-a como área de abrangência

⁴⁰ Palestra do Sheikh Muhammad Ragip para o Congresso “El Islam em las Orillas”. Sevilha, 2003.

⁴¹ Paro: 2001, p. 05.

⁴² Nasser: 2001, p. 15. Apud Castelo Branco.

de um pólo turístico internacional, e reconhecendo a sua importância como agente transformador da realidade local.

A falta de uma política efetiva para o desenvolvimento de fronteiras no Mercosul permitiu a instalação e o avanço de atividades empresariais temporárias, de pressupostas legalidades questionadas, prejudicando a sua principal atividade econômica focada no turismo. Fatores resultantes de fortes ciclos econômicos temporários, conflitantes com as legislações de um ou de outro país, acabaram sendo ressaltadas em detrimento de uma política de integração fronteiriça mais efetiva, ficando fortalecida a imagem da ilegalidade, fortemente explorada pela mídia internacional.

4.5. O processo de redemocratização da América Latina e a porosidade transfronteiriça:

A desmilitarização dos governos latino-americanos, representando um avanço em direção ao Estado de Direito como uma das etapas para a redemocratização do continente a partir da década de 1980, minimizou a possibilidade de conflitos bélicos entre os países do continente. Esse processo, atrelado às determinações do Consenso de Washington para a promoção do desenvolvimento econômico da região, de forma a proporcionar o bem estar dos indivíduos - um dos fundamentos do modelo de democracia norte-americana-, agravou a dependência dos países sul-americanos ao capital externo. A reconstrução de suas economias com o aval do governo dos EUA, transformando-os em reféns do capital internacional.

Segundo pesquisa do matemático Luiz Kassir realizada no ano de 2002: “Foz do Iguaçu está entranhado em bolsões de miséria (...) . São mais ou menos 50 favelas onde indivíduos vivendo abaixo da linha da pobreza tentam sobreviver vitimadas pela violência, a miséria e a fome”.⁴³ Esse fenômeno da atualidade, fruto da globalização entre realidades sócio-culturais distintas, está a exigir a reformulação do sistema financeiro internacional voltado às democracias emergentes. Os conceitos de Bretton-Woods⁴⁴ interferem de forma

⁴³ H. E. Lucas: 2001, p.4.

⁴⁴ Nota explicativa: A Conferência de Bretton Woods realizada em New Hampshire, em 1944, criou o Fundo Monetário Internacional e o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento com vistas ao

negativa num processo que, à primeira vista, se mostrou como conquista rumo à paz e ao desenvolvimento econômico, revelando-se frágil com o surgimento de crises de governabilidade. Frequentes na região nesse início de século.

Grande parte dos problemas enfrentados por aquela região de fronteira advém da adoção dos princípios desse liberalismo de mercado. Dentre os mais graves, os mesmos que afetam todas as cidades de médio e grande porte no Brasil: O alto índice de desemprego. Atualmente o município abriga um contingente aproximado de 80 mil desempregados e a proliferação da economia informal, com a redução do fluxo de turismo de compras. Calcula-se que atualmente atuem na região mais ou menos 400 mil sacoleiros, embora esse fluxo tenha sido dez vezes maior até o ano de 1995, fruto da abertura da economia brasileira.

A pesar de que el concepto de seguridad puede ser subjetivo, los latinoamericanos tienen bastante claras las principales amenazas a la seguridad y el bienestar de sus sociedades.⁴⁵

A fragilidade dessas democracias na região da Tríplice Fronteira põe em confronto os conceitos de segurança pública e defesa nacional por parte desses países, levando esses governos a questionamentos quanto à governabilidade dentro do novo cenário internacional esboçado em fins do século XX e início do século XXI. As redes de narcotráfico, a corrupção desenfreada, o aumento da criminalidade e a expansão das redes terroristas passaram a ser percebidas como ameaça à estabilidade dos países da AL. O agravamento da situação político-institucional da região, gerada pelas preocupações decorrentes da insegurança intra-estatal e a porosidade das fronteiras, realçada após 11 de setembro de 2001, apresentando indícios de conexões do crime organizado com o terrorismo internacional, força os estados a retomarem a agenda de Segurança Internacional em detrimento da segurança humana. Moderno conceito inserido nas agendas e debates da comunidade internacional como promotores de segurança aliada ao bem-estar de todos os povos.

ordenamento monetário internacional e o financiamento de projetos de desenvolvimento e reconstrução das nações arrasadas pela 2ª Guerra Mundial.

⁴⁵ Hayes: 2003, p. 66.

4.6. Opinião sobre o discurso hegemônico.

Como propusemos desde o início, a análise do discurso do governo norte-americano e os reflexos na realidade local de Foz do Iguaçu, concluímos que, salvo pronunciamentos outros que não sobre o terrorismo, a idéia central inserida em cada um esteve sempre focada na “maneira de ser norte-americana”, onde o que conta é a versão dos fatos, o seu modelo de democracia e, mais grave ainda, a sua miopia em não querer enxergar a realidade mundial assimétrica e excludente, suas causas e possíveis soluções pacíficas.

Isto é preocupante como se vê ao longo da História. Os paradoxos entre o discurso e as práticas políticas influenciam os conceitos, ampliam ou distorcem o foco de visão dos indivíduos, irradiando-se de forma descontrolada. As reações em cadeia, do ponto de vista dos que sofrem suas conseqüências, se sobrepõem às de quem as vê. O excesso de “certezas” vem toldando a visão realista e etnocêntrica daquele governo.

Conclusão.

- Sobre a amplificação de indícios residuais de uma possível existência de uma “rede terrorista”: Os interesses ocultos.

À guisa de conclusão, há que se abarcar as motivações e os interesses que levaram autoridades governamentais, organismos de inteligência, mídia em geral e a população local, a amplificar os indícios residuais sobre a possibilidade da existência de uma rede terrorista da região da Tríplice Fronteira. Os interesses implícitos à ação de terceiros estão inseridos em todo o contexto que possa vir a justificar especulações sobre o assunto, uma vez que nada foi comprovado.

Partindo do pressuposto dos interesses ocultos, teremos fortes razões para considerá-los palpáveis. Uma região incrustada dentro de uma área estratégica de alta sensibilidade geopolítica, influenciada pelo dinamismo econômico condicionado por leis bancárias extremamente flexíveis no Uruguai, fomenta um intenso fluxo de capitais de toda natureza. A necessidade de uma integração mais efetiva do MERCOSUL incrementando de maneira

mais efetiva o comércio, a economia e a política do bloco, exige a uniformização da legislação alfandegária e aduaneira de forma a propiciar condições para uma fiscalização mais eficiente e coesa de combate à lavagem de dinheiro e corrupção, bem como de todas atividades ilícitas daí advindas.

Abrangendo o maior complexo hidrelétrico do mundo, para onde convergem interesses governamentais dos três países lindeiros e de grandes corporações de investidores internacionais, esta região se torna extremamente vulnerável do ponto de vista da segurança internacional, pela potencial devastação e mortes decorrentes de um hipotético atentado terrorista à sua estrutura. Outro aspecto, talvez o mais relevante, é o fato de que sob aquela região está localizado o maior aquífero do mundo: o Guarani; com uma extensão de mais de 1300 km estende-se até a Bacia Amazônica. Estudiosos de várias nacionalidades alertam que a próxima crise mundial será devida à escassez da água no planeta. Especula-se que no futuro algumas deduções abarcando os interesses estratégicos que convergem para essa região específica se transformem em realidade.

A presença maciça de árabes naquela fronteira vista numa perspectiva empírica da caracterização do fenômeno do terrorismo tem como base o confronto dicotômico entre o discurso hegemônico norte-americano e o das populações locais. O pressuposto ideológico é o de que todo árabe é muçulmano e todo muçulmano é árabe, e, sobretudo, fundamentalista. Numerosas manifestações públicas endossam a tese de que o fundamentalismo não justificaria a origem das suspeições levantadas, uma vez que está latente em qualquer religião. Por exemplo, uma pesquisa recente demonstra a inexistência de qualquer correlação entre terrorismo suicida e o fundamentalismo islâmico⁴⁶.

Indícios há em toda extensão daquela fronteira, pois verifica-se a presença de uma imensa colônia árabe muçulmana com fortes laços afetivos e de parentesco com o Oriente Médio.

Os preceitos do Corão de que uma parte da renda e do lucro auferidos dos seguidores deve ser destinada à caridade são criminalizados e justificariam especular sobre as remessas de grandes quantias de valores para países conflagrados. De fato as contribuições poderiam ser destinadas a familiares, aos desvalidos, à causa palestina ou, ainda, aos movimentos terroristas.

⁴⁶ Correio Braziliense: junho/2005.

Diante desse quadro, da dificuldade para definir o que é terrorismo, torna-se problemática qualquer tentativa de análise comprobatória do fenômeno sobre a pressuposta presença de financiadores do terrorismo naquela região. A nossa percepção, após análise da temática do terrorismo e da situação geopolítica de Foz do Iguaçu, é de que qualquer questionamento sobre a presença do terrorismo na área em foco, exige obrigatoriamente uma definição do conceito passando pela visão própria da nossa sociedade, pois conceito induz a uma definição particular e não necessariamente universalista como pretende o governo dos Estados Unidos. “Racionalmente serão nulos os estudos voltados à análise pontual do terrorismo sem considerar a objetividade comportamental dos vários grupos terroristas no mundo atual”.⁴⁷

Necessariamente deverá ser compreendido como **qualquer ato de violência atentatório à vida e à segurança da incolumidade de qualquer ser humano** (grifo). É imperativo desmistificar a reivindicação de impunidade que acoberta as ações terroristas tanto dos países hegemônicos quanto dos mais diversos grupos, sob os mais diversos álibis: razão de estado imperialista; autodeterminação; ingerência ou ataques preventivos; bloqueio econômico; guerrilha; insurgência; idealismo político e religioso; ou, contra-revolução, etc. Que sejam, portanto, compreendidos não mais como atos políticos ou ideológicos, mas como de crimes contra a humanidade.

Finalmente, se se leva em conta a racionalidade instrumental imanente à ação terrorista, é muito mais provável que os alvos sejam o coração dos países hegemônicos. E, por outro lado, a ação antiterrorista, ao expandir-se globalmente, tende a camuflar a defesa dos interesses em qualquer quadrante do planeta, a exemplo da Guerra do Iraque.

6. Referências Bibliográficas.

Livros:

- ARON, R. *Paz e guerra entre as nações*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2002.
- AYERBE, L. *Estados Unidos e América Latina: construção da hegemonia*. São Paulo, UNESP, 2002.

⁴⁷ Warbrick: 2003, p. 302.

- CARDOSO, M. C. “O Terrorismo e Segurança em um Estado Social Democrático de Direito”. *Revista de Estudos Jurídicos*. Brasília: 2002.
- CARR, C. – *A Assustadora História do Terrorismo*. São Paulo: Ediouro Publicações S/A: 2002.
- CARR, E. H. *Vinte Anos de Crise: 1919-1939*. 2ª .ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2001.
- DAVID, R. *Os grandes sistemas de direito contemporâneo*. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- DUROSELLE, J. B. *Todo império perecerá*. Brasília: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.
- HOBBS, T. *Leviatã*. São Paulo: Ícone Editora. 2000.
- HAYES, M. La Nueva agenda de seguridad para las Américas: la atención a la “inseguridad”, In Guadalupe Paz e Riordan Roett (compiladores): *América Latina en un entorno en proceso de cambio*: Buenos Aires: ISEN/GEL, 2003.
- HUNTINGTON, S. P. *O Choque das Civilizações*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva Ltda., 1997.
- JUNQUEIRA, M. Os discursos de George W. Bush e o excepcionalismo norte-americano. *Margem*, 2003. pp 163-171.
- KOSELLECK, R. Uma História dos Conceitos: problemas teóricos e práticos. In *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: 1992.
- POCOCK, J. G. A. Language and their implications: the transformations of the study of political thought. In *Politics, language and time: essays on political thought and history*. New York: Atheneum, 1971.
- TOCQUEVILLE, A: *Democracia na América*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.
- WARBRICK, C. O terrorismo e os Direitos Humanos. In *Direitos Humanos: novas dimensões e desafios*. Brasília: UNESCO, 2003.

Dicionários e Enciclopédias:

- BONANATE, L. Terrorismo Político. In *Dicionário de Política*. Bobbio, Matteucci e Pasquino. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.
- Enciclopédia Delta Universal, traduzido de *The World Book Encyclopedia (1979)*. Vol. 14. Rio de Janeiro: Editora Delta S/A, 1982.
- Enciclopédia Larousse Cultural*, Vol. 23. São Paulo: Nova Cultural. 1998.
- GIL, F. In *Enciclopédia Einaudi*. Vol. 22. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1996.
- Grande Dicionário Enciclopédico Verbo*. III volume. Lisboa/São Paulo: Editorial Verbo.
- HOLANDA, A. In *Minidicionário da Língua Portuguesa*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1986.

HOLANDA, A. In *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira. 1993.

HOUAISS, A. *Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

SILVA, A. In *Novo Dicionário Brasileiro Melhoramentos*. Volume V. 6ª edição. Rio de Janeiro: Editora Melhoramentos., 1971.

SILVA, B. (Coord.) In *Dicionário de Ciências Sociais. Fundação Getúlio Vargas*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1971.

WIEVIORKA, M. In *Dicionário do Pensamento Social do Século XX*. Editora Versão Brasileira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 1996, 2001.

Fontes primárias:

AUSTER, P Por que Bush não vem morar em NY?. In *Correio Braziliense* (Tema do Dia); Brasília:11/09/2002.

BARBOSA, A: Os Estados Unidos pós 11 de setembro de 2001: implicações para a ordem mundial e para o Brasil. In *Revista de Política Internacional*; Fundação Alexandre Gusmão-FUNAG; Brasília: 2002.

BUSH, G. Discursos proferidos em 2001-05. In site da *Casa Branca*: www.whitehouse.gov.

COSTAS, R. COM TRINTA ANOS DE ATRASO - Finalmente a ONU decide encarar o terrorismo pelo que ele é: um crime contra a humanidade. In *Revista Veja* (Internacional); Brasília: 30/04/2005.

LUCAS. H.E. Defender a fronteira é obrigação de todos. In *Voz da Fronteira*. Foz do Iguaçu: 2001.

MARTIN, R. F. TERRORISMO, A “PRAGA” DAS NAÇÕES LIVRES: Uma “forma de guerra ou simples criminalidade política”?. In *Revista de Assuntos Militares*. Brasília: 1989.

MAZETTO, F. *O Terrorismo na História*. Disponibilizado franciscoppm@bol.com.br. Acessado em 05/2005.

NASSER, A. Ramificações: Muçulmanos e árabes. In *O Islã*. Editora Gazeta do Povo. Foz do Iguaçu: 2001.

PARO, D. Imigração: Influência nos costumes. In *O Islã*. Editora Gazeta do Povo. Foz do Iguaçu: 2001.

RAMONET, I. A desgraça dos derrotados. In *Correio Braziliense* (Mundo); artigo reproduzido do El País (Espanha); Brasília: 05/09/2002.

ZOLNIER, R. O cisma do islã. In *O Islã*. Editora Gazeta do Povo. Foz do Iguaçu: 2001.